

AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: INCLUSÃO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS?

MARCELLA CAMPELLO DA SILVA CLEMENTE

Graduada pelo Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal - PE, marcellacampelo@gmail.com;

THAYNAN DE OLIVEIRA SALES

Graduada pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal - PE, thaynan.sales14@gmail.com;

BRUNO LIPPO

Doutor pelo Curso de Educação Física da Universidade Federal - PE, profbrunolippo@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

As aulas do componente curricular Educação Física (EF), desde a sua introdução no Brasil, em âmbito escolar, no século XIX até os anos 90 do século passado, sempre teve uma abordagem higienista/biologicista de cunho excludente em que participavam os mais aptos para os esportes e o trabalho. Dessa forma, as pessoas com deficiência (PcD) ficavam de fora das aulas, o que poderia gerar sentimentos desconfortáveis e conseqüentemente a violação de direitos fundamentais, sobretudo no que concerne à dignidade da pessoa humana. Na atualidade, apesar de existir a Lei Federal nº 13.146/2015 que garante a base legal da promoção de condições de igualdade das PcD no que concerne ao exercício dos direitos e das liberdades fundamentais que visa a inclusão e cidadania; ainda parece existir em nosso meio a não inclusão de fato da PcD. Diante desse desafio, o presente estudo investigou se os profissionais de EF estão preparados para tratar pedagogicamente os alunos que possuem algum tipo de deficiência.

2. METODOLOGIA

A pesquisa teve caráter descritivo com abordagem quantitativa e qualitativa com a coleta de dados através das entrevistas narrativas e para a análise de dados, o método de análise de conteúdo proposto por Bardin (2009). A amostra por conveniência do tipo snowball sampling (não lineal) (BIERNACKI e WALDORF, 1981) é uma técnica conhecida no Brasil como “amostragem em bola de neve” ou “cadeia de informantes” (PENROD, et al 2003), sendo uma amostra não probabilística utilizada em pesquisas sociais em que os participantes iniciais indicam novos participantes até que os novos entrevistados passam a repetir os conteúdos já obtidos anteriormente por outros entrevistados (WHA, 1994).

Após a carta de anuência da Secretaria de Educação de Pernambuco e a informação dos contatos dos professores e em seguida a análise e aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Pernambuco (CEP/UFPE), protocolo nº 36906420.0.0000.5208; os professores foram contactados pelo fone para os trâmites éticos, como a assinatura do TCLE (termo de consentimento livre esclarecido), para então, com data e horário marcados com o entrevistado iniciar os procedimentos de coleta dos dados, que se sucedeu por entrevista narrativa por telefone e via link do instrumento da pesquisa, o formulário (plataforma *Google Forms*).

Durante a entrevista, foram anotadas na plataforma todas as respostas no formulário.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Ao todo, após a saturação das respostas, foram entrevistados nove professores de EF de escolas públicas do Estado de Pernambuco que trabalham com crianças e/ou adolescentes com algum tipo de deficiência.

Os profissionais possuem entre 27 a 51 anos de idade, a maioria tem mais de 20 anos de formação. Eles descreveram que abordam sobre inclusão em suas aulas, como por exemplo, “ministrando sobre grupos excluídos e marginalizados, enfatizando a importância da inclusão social”; A maioria 88,9% cursou na graduação a disciplina EF adaptada/Inclusiva para PcD e apenas 11,1% não cursou, porém, 88,9% só fez apenas uma disciplina relacionada a área inclusiva/adaptada para PcD. Diante disso, fica claro o déficit dos professores em relação à preparação na academia para lidar com a PcD em aula, e a necessidade de uma melhor compreensão humanística e incentivo do setor acadêmico referente a formação. 44,4% não possuem cursos ou capacitações, logo, há a necessidade de cursos externos da academia para a apropriação do conhecimento nesta área, e que ainda há déficit na educação continuada. Por sua vez, 22,2% afirmaram não ter interesse em realizar cursos nessa área, e os demais, 77,8% disseram ter interesse, mas ainda não realizaram por “ausência de tempo”; “ausência na oferta de cursos inovadores na área”.

Notamos que, a formação dos professores no que concerne às disciplinas humanísticas que poderiam ajudar a compreender e trabalhar com as PcD devem estar renegadas dentro da graduação, pois nenhum dos entrevistados responderam que não saíram capacitados da graduação para lidar com as PcD. O trato pedagógico profissional prático desses profissionais é obtido no dia a dia, na convivência com os alunos com algum tipo de deficiência, o que foi relatado por 66,7% dos professores e 33,3% disseram que ainda não aprenderam a lidar com esse público, ou seja, um ponto que merece uma atenção gritante, mostrando que ainda existem profissionais que estão lecionando para PcD e que não sabem lidar com esse público, mas, que exercem o ensino devido a necessidade.

Sobre os principais desafios e dificuldades encontrados na ministração das aulas de EF quanto aos alunos com deficiência de acordo com os entrevistados são: déficit na estrutura, acessibilidade e material de trabalho, ausência na formação continuada e lacuna de capacitação na

área inclusiva. Entretanto, apesar dos entraves encontrados pelos professores, houve relatos de sucesso pedagógico, por exemplo: Prof.1 “Conseguimos montar uma semana de seminários sobre deficiência auditiva e a sua participação no esporte escolar de alto nível, foi enriquecedor para todos que participaram e se tornou recorrente na escola em que leciono”. Prof.2 “Ver a alegria da aluna com deficiência durante as aulas. Vê-los atuantes nas aulas, e se sentindo inserido, participante e atuante.”

Destarte, apesar da limitação do número da amostra de participantes do nosso estudo, todos os entrevistados relataram que possuem dificuldades no trato pedagógico para os alunos que possuem algum tipo de deficiência. Com isso, é provável que, encontraríamos em uma amostra maior as mesmas violações de direitos das crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência em idade escolar. Nesta direção, se faz necessário que os cursos de formação de professores de EF insiram em seus currículos as disciplinas que alcancem a cidadania em sua plenitude, uma vez que, a Constituição de 1988 ampliou consideravelmente este conteúdo, portanto, a cidadania não pode ser mais vista nos moldes tradicionais, mas uma exegese ampla, na qual as PcD se inserem com gozo de prerrogativas e garantias constitucionais.

Mais ainda, em relação ao despreparo dos cursos de graduação e também na ausência de formação continuada das instituições na qual os professores fazem parte, notamos violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, uma violência velada contra as PcD, pois os professores não estão devidamente preparados e dessa forma, é possível que as vivências pedagógicas não esteja sendo ofertada como deveria ser para esse grupo de alunos. Este princípio é o valor constitucional supremo que orbita em torno de si os demais direitos e garantias fundamentais do homem. Dessa forma, respeitar a lei da PcD é um imperativo de justiça social, mas que ainda é de forma prospectiva nas escolas do nosso País.

Palavras-chave: Educação Física; Pessoa com Deficiência; Inclusão.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L.. Análise de conteúdo. rev. e atual. Lisboa: Edições, v. 70, p. 3, 2009.

BIERNACKI, P. & WALDORF, D. Snowball Sampling: Problems and techniques of Chain Referral Sampling. Sociological Methods & Research, vol. nº 2, November. 141-163p, 1981.

PENROD, J.; PRESTON, D.B., CAIN, R. & STARKS, M.T. A discussion of chain referral as a method of sampling hard-to-reach populations. *Journal of Transcultural nursing*, vol 4. nº 2. April, 2003. 100-107p.

WORLD HEALTH ASSOCIATION. Division of Mental Health. *Qualitative Research for Health Programmes*. Geneva: WHA, 1994.